DECRETO N°. 238 DE 23 DE JULHO DE 2026

PRORROGA O CONTRATO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JÉSSICA LUANA RONCATO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n° s. 384 de 01 de junho de 2001, 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009, Lei Municipal n° 1.459 de 22 de dezembro de 2023 e Lei Municipal 1.596 de 24 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a licença maternidade e prorrogação da servidora Tatiana Mahl.

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado o contrato do Decreto Municipal n° 234 de 20.07.2026 de contratação da Servidora **JÉSSICA LUANA RONCATO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **até 16.12.2026**, por motivo de licença maternidade e prorrogação da servidora Tatiana Mahl.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 23 de julho de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.07.24 14:16:46 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974

Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Dados: 2026.07.24 16:14:50 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete